



PREFEITURA DE
OCARA
CONSTITUÍDO EM 20 DE ABRIL DE 1962

LEI Nº 1010/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: Altera o Anexo III da Lei Municipal Nº. 853\13 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **AMALIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara -CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 62, Inc. II da Lei Orgânica Municipal de Ocara/Ce, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Executivo a modificar o Anexo III da Lei Municipal Nº. 853\2013, nos termos que segue:


ANEXO III

Denominação do Cargo	Símb.	Quant.	Venc	Rep.	Rem
Coordenador De Projetos Agrícolas. (Sec. de Agricultura e Meio Ambiente).	C3	01	R\$:2.000,00	R\$:3000,00	R\$:5.000,00
Departamento de Tesouraria (Sec. de Finanças e Arrecadação).	ASSEG	01	R\$:2.000,00	R\$:2.000,00	R\$:4.000,00
Procurador Adjunto (Gab. do Prefeito).	PAM	01	-	-	R\$:3.000,00
Assessor Jurídico (Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social)	PAM	01	-	-	R\$:3.000,00

- PAM – Procurador Adjunto Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, EM 29 DE JUNHO DE 2017.


Amália Lopes de Sousa.
Prefeita Municipal de Ocara/CE



PREFEITURA DE
OCARA
PULSANDO NA BOMBA DO PÉ DO CARIÓTIPO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina a Art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara-Ce, a Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. Amália Lopes de Sousa, PUBLICA no flanelógrafo próprio do Paço Municipal a Lei N° 1010, de 29 de junho de 2017:

Ementa: Ementa: Altera o Anexo III da Lei Municipal N°. 853\13 e dá outras providências.

Ocara - CE, 29 de junho de 2017.


Amália Lopes de Sousa.

Prefeita Municipal de Ocara/CE.